



*Homologado em 19/9/2001, DODF de 24/9/2001, p. 8.
Portaria nº 460, de 31/10/2001, DODF de 1º/11/2001, p. 13.*

Parecer nº. 209/2001-CEDF

Processo nº 030.004944/99

Interessado: **Direção Sociedade Educacional Ltda**

- Aprova a Proposta Pedagógica para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, Educação de Jovens e Adultos (Fase IV), bem como o Regimento Escolar do Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Plano Piloto e do Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Gama, localizados, respectivamente, no SGAN, Quadra 913, Bloco A, Brasília/DF, e na Área Especial A, Lado Leste, Setor Central – Gama/DF.
- Aprova as matrizes curriculares para os ensinos fundamental e médio e Educação de Jovens e Adultos (Fase IV).
- Dá outras providências.

HISTÓRICO – À inicial, a Direção Sociedade Educacional Ltda, localizada no SGAN, Quadra 913, Bloco A, Brasília/DF, mantenedora do Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Plano Piloto, sediado nesse mesmo endereço, e do Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Gama, situado na Área Especial A, Lado Leste, Setor Central – Gama/DF, ambos reconhecidos, por meio das Portarias nº 005/81 – SEC e nº 14/83 – SEC, respectivamente, e credenciados até 2003, nos termos da Resolução nº 2/98 – CEDF, solicita apreciação da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar comuns às duas instituições.

O processo foi autuado no prazo estabelecido (30.06.99); posteriormente, em 30 de maio de 2000, a referida mantenedora encaminha para anexar-lhe o Plano do Curso Técnico em Informática – Habilitação Programação, em substituição ao Curso Técnico em Microinformática, que obtivera autorização de funcionamento, pela Portaria nº 228/97-SE, para aprovação. Todavia, em face da necessidade de adequá-lo aos novos dispositivos legais, pede, em 06.08.2001, a desconsideração desse pleito.

ANÁLISE – A Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar estão elaborados, de acordo com o que estabelece a citada Resolução 2/98-CEDF, nos artigos 158 e 151, respectivamente, e apresentam as seguintes características:

- Proposta Pedagógica
 - ✓ Define as finalidades e os objetivos das diferentes etapas da educação básica, coerentemente com a legislação em vigor. Como princípio global, destaca-se o fato de “dar condições ao aluno de apropriar-se do saber historicamente acumulado, sistematizado ou não, objetivando sua expansão e/ou recriação, considerando os aspectos individual, social e civil”. E, ainda, “... a escola partindo da valorização da experiência extra escolar dos alunos, propõe a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. Esses três campos de atuação do indivíduo se inserem tanto na dimensão cognitiva como nas dimensões política, ética, estética e afetiva.”
 - ✓ Mantém a “seleção de conteúdos”, chamando atenção para a substituição de uma “listagem aleatória”, por uma construção contextualizada. Busca desenvolver, junto aos alunos, habilidades e competências e afirma que sua formação está estruturada em eixos contemporâneos da educação: o saber conhecer, o saber fazer e o saber ser.



- ✓ Etapas da Educação Básica – a educação infantil e o ensino fundamental estão organizados por faixa etária, em “ciclos de formação”, pois “favorece uma visão de conhecimentos menos fragmentada, possibilitando ao educando um tempo maior para alcançar as grandes metas envolvidas em saberes mais complexos.”

33 A Educação Infantil constitui-se do 1º Ciclo Básico (Creche e Maternal I, para crianças de 4 meses a 2 anos) e do 2º Ciclo Básico (Maternal II, Infantil I, II e III, para as de 3 a 6 anos) e objetiva “a complementação da ação familiar e da sociedade”.

33 O Ensino Fundamental engloba o 3º Ciclo Básico, com a duração de 2 anos, destinado a jovens de 7 e 8 anos, distribuídos em grupos de 1ª e de 2ª série; o 4º Ciclo Básico, com duração de 2 anos, para alunos com 9 e 10 anos, divididos em 3ª e 4ª série.

O módulo-aula de 1ª a 4ª série é de 50 minutos, num total de 25 horas semanais, não incluídos os 20 minutos destinados ao recreio, 833 anuais.

A matriz curricular abrange a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada – Língua Estrangeira (Inglês) e Filosofia. A Preparação para o Trabalho, os Temas Transversais e a Informática são desenvolvidos de forma interdisciplinar, em todas as áreas de conhecimento.

Também, o 5º Ciclo Básico, para estudantes de 11 e 12 anos, divididos em 5ª e 6ª série; e o 6º Ciclo Básico, para os de 13 e 14 anos, também agrupados em 7ª e 8ª série.

A matriz curricular de 5ª a 8ª série é constituída pela Base Nacional Comum e pela Parte Diversificada – Língua Estrangeira (Inglês) e Filosofia. A Preparação para o Trabalho, os Temas Transversais e a Informática são desenvolvidos de forma interdisciplinar, em todas as disciplinas.

O módulo-aula é de 50 minutos, num total de 25 horas semanais, excluídos os 20 minutos de intervalo, 833 anuais.

Vale observar que, no momento, essa organização por ciclos não foi implantada, permanecendo o regime seriado, conforme registra o próprio Regimento Escolar. Talvez, por essa razão, não tenha ficado claro o funcionamento por ciclos.

33 Ensino Médio – em regime seriado, não havendo proposta de ciclos.

A matriz curricular contempla a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada – Língua Estrangeira (Inglês) e Filosofia, essa apenas na 1ª série; a Educação Física é oferecida “fora do horário normal de aula”; Sociologia é trabalhada, em História e Geografia; a Preparação para o Trabalho e os Temas Transversais perpassam todas as disciplinas.

O módulo-aula é de 50 minutos, num total de 30 horas semanais, excluídos os 20 minutos de intervalo, 1000 anuais.

33 Educação de Jovens e Adultos – funciona no noturno e aos sábados, nível de ensino médio, em 3 semestres, num total de 1.203 horas presenciais. O módulo-aula é de 50 minutos, num total de 24 horas semanais, excluídos os 15 minutos de intervalo (4 aulas/dia).



A matriz curricular prevê a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada – Redação e Inglês; os conhecimentos de Filosofia e Sociologia são contemplados nas disciplinas História e Geografia; Educação Física não é obrigatória nos cursos noturnos (§ 3º, art. 26, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

- Regimento Escolar – de acordo com técnicos da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino e com a assessoria deste Colegiado, encontra-se em condições de ser aprovado, pois atende ao disposto no art. 151 da Resolução nº 2/98 – CEDF.

Há coerência entre a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar.

CONCLUSÃO – Em face do exposto, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos/Fase IV e o Regimento Escolar do Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Plano Piloto e do Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Gama, localizados no SGAN, Quadra 913, Bloco A, Brasília/DF e na Área Especial A, Lado Leste, Setor Central, Gama/Distrito Federal, respectivamente, mantidos pela Direção Sociedade Educacional Ltda, sediada no primeiro endereço mencionado;
- b) aprovar as matrizes curriculares para os ensinos fundamental e médio e para a Fase IV (nível médio) Educação de Jovens e Adultos, que passam a integrar este parecer;
- c) validar os atos escolares, praticados pelos estabelecimentos de ensino, a partir de 1999, com base no Regimento Escolar, na Proposta Pedagógica e nas matrizes curriculares, ora aprovados;
- d) recomendar à Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino o acompanhamento da implantação dos ciclos pretendida pelos estabelecimentos de ensino.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 5 de setembro de 2001.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Relatora

Aprovado na CEB, na CPLN
e em Plenário
em 5.9.2001

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo do Parecer nº. 209/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

MANTENEDORA: Direção Sociedade Educacional Ltda									
Estabelecimentos de Ensino: - Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Plano Piloto - Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Gama									
Curso: Ensino Fundamental									
Regime: CICLOS DE ESTUDO					Duração Total: 6.664 horas				
Módulo Anual: 40 semanas – 200 dias letivos					Turno: Diurno				
Partes do Currículo	Áreas do Conhecimento Disciplinas	Séries							
		3º CICLO		4º CICLO		5º CICLO		6º CICLO	
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	7	7	7	7	5	5	5	5
	Educação Artística	2	2	2	2	2	2	-	-
	Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2
	Matemática	6	6	5	5	4	4	5	5
	Ciências	3	3	4	4	3	3	3	3
	História	-	-	-	-	3	3	3	3
	Geografia	-	-	-	-	3	3	3	3
Parte Diversificada	Estudos Sociais	3	3	3	3	-	-	-	-
	Língua Estrangeira (Inglês)	1	1	1	1	2	2	2	2
	Filosofia	1	1	1	1	1	1	2	2
Total de módulos (1ª à 4ª - com recreio excluído)		25	25	25	25				
Total de módulos (1ª à 4ª - com recreio excluído)		833	833	833	833				
Total de módulos (5ª à 8ª - excluído o intervalo)						25	25	25	25
Total de módulos (5ª à 8ª - excluído o intervalo)						833	833	833	833
Total de horas por segmento		3.332 horas				3.332 horas			
Observações:									
1. A duração do módulo/aula de 1ª à 4ª série é de 50 minutos.									
2. A duração do módulo/aula de 5ª à 8ª série é de 50 minutos.									
3. O tempo reservado ao recreio da 1ª à 4ª série é de 20 minutos, os quais não estão incluídos na carga horária semanal.									
4. O tempo reservado ao intervalo da 5ª à 8ª série, é de 20 minutos, excluídos da carga horária semanal.									
5. O horário de funcionamento da escola é:									
• 1ª à 4ª série: Matutino das 7h30 às 12h. Vespertino das 13h30 às 18h.									
• 5ª à 8ª série: Matutino das 7h30 às 12h. Vespertino das 13h30 às 18h.									
6. A Preparação para o Trabalho e os Temas Transversais (Educação Ambiental, Educação para o Trânsito, Educação Sexual, Cidadania e Ética), são desenvolvidos de forma interdisciplinar com as Áreas do Conhecimento/Disciplinas.									
7. Informática, de 1ª à 8ª séries, é desenvolvida de forma interdisciplinar com as Áreas do Conhecimento/Disciplinas.									
8. A Língua Estrangeira oferecida é o Inglês.									



Anexo do Parecer nº. 209/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

MANTENEDORA: Direção Sociedade Educacional Ltda					
Estabelecimentos de Ensino: - Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Plano Piloto - Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Gama					
Curso: Ensino Médio					
Regime: SÉRIES			Duração Total: 3.000 horas		
Módulo Anual: 40 semanas – 200 dias letivos			Turno: Diurno		
Partes do Currículo	Áreas do Conhecimento	Disciplinas	Séries		
			1ª	2ª	3ª
Base Nacional Comum	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	5	5	5
		Educação Artística	1	-	-
		Educação Física*	2	2	2
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	4	4
		Química	3	4	3
		Física	3	4	4
		Biologia	3	3	4
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História**	3	3	3
		Geografia**	2	3	3
Parte Diversificada	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	
	Filosofia	2	-	-	
Total de módulos semanais			30	30	30
Total de horas/aula (por série)			1000	1000	1000
Total Geral (horas/aula)			3.000		
Observações:					
1. O tempo reservado ao intervalo é de 20 minutos, excluídos da carga horária semanal.					
2. A duração do módulo/aula é de 50 minutos.					
3. O horário de funcionamento da escola é: Matutino das 7h30 às 12h40.					
4. * A Educação Física é oferecida fora do horário normal de aula, por modalidade.					
5. A Preparação para o Trabalho e os Temas Transversais (Educação Ambiental, Educação Sexual, Cidadania e Ética) são desenvolvidos de formas interdisciplinares com Áreas do Conhecimento/Disciplinas.					
6. **Sociologia será trabalhada de forma interdisciplinar nas disciplinas de História e Geografia.					



Anexo do Parecer nº. 209/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

MANTENEDORA: Direção Sociedade Educacional Ltda				
Estabelecimentos de Ensino: - Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Plano Piloto - Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Gama				
Curso: Educação de Jovens e Adultos – Curso Supletivo - Ensino Médio – Fase IV				
Regime: Semestral				
Horas: 1.203				
Turno: Noturno				
Módulo: 20 semanas				
Áreas do Conhecimento (Base Nacional Comum)	Componentes Curriculares	Semestres		
		1º	2º	3º
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Arte	X	X	X
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História*	X	X	X
	Geografia*	X	X	X
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
	Biologia	X	X	X
	Matemática	X	X	X
Parte Diversificada	Redação	X	X	X
	Inglês	X	X	X
Total de módulos/semanais		24	24	24
Total de horas		1.203		
Observações:				
<ul style="list-style-type: none">• Horário de funcionamento: Noite: 19h10 às 22h45 (4 aulas/dia de 50 minutos) Sábados: 8h às 11h40 (4 aulas/dia de 50 minutos)• O intervalo (15 minutos) não está incluído no total de horas.• *Os conhecimentos de Filosofia e Sociologia encontram-se contemplados nas aulas de História e Geografia.• Educação Física não obrigatória para os cursos noturnos.• X = componente a ser oferecido no semestre.				